



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.313 /91

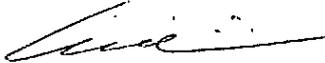
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

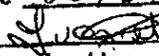
Art. 1º - Passa a denominar-se AILTON DA SILVA a atual Rua J, lo  
calizada no Loteamento Morada das Garças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 1.991.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Registro nº. _____	lv. _____
Publicação: <i>Diário Oficial</i>	
Nº: <i>1605</i>	<i>fls 04.</i>
Edição de <i>22/08/91</i>	
	
_____ Servidor	